



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 161, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre redução de jornada de trabalho.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.01524/2017-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a redução da jornada de trabalho da servidora LARISSA SILVA DE OLIVEIRA PONTE, matrícula SIAPE Nº: 2164947, CPF: [REDAZIDA] ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Coordenação de Assistência à Saúde do Estudante, de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 4 horas diárias e 20 semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade de remuneração, prevista no Art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Publique-se.

**Aristeu Rósendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria